

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 246/2024_17 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	02/10/2024 a 04/10/2024 (de 02 a 03/10/2024 horário de 08h às 12h) Dia 04/10/2024 (de 08h às 20h)	PRESENCIAIS SENAC Centro Rua Saldanha Marinho nº410 Centro (PARCERIA EXCLUSIVA COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS -TJ AM - COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR e REEDUCAR
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	05/10/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	05/10/2024	Senac Centro Rua Saldanha Marinho nº410 Centro
Local de realização dos cursos	Senac Centro Rua Saldanha Marinho nº410 Centro (PARCERIA EXCLUSIVA COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS -TJ AM - CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos.	72h	07/10/2024	01/11/2024	08:00 às 12:00	17	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional.

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 30 de setembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas